

DECRETO N.º 40. 872, DE 25/11/2021.

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 006/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 37.262/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	ADILSON GUSS DOS SANTOS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal